



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GR93N-A45DD-TQEUM-LWSDD>

N.º **48977**

CNM n.º **088971.2.0048977-43**

## REGISTRO DE IMÓVEIS


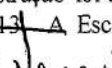
Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

CNM: 088971.2.0048977-43

MATRÍCULA  
48977

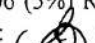
FICHA  
1

Itaboraí, 24 de julho de 2017

**IMÓVEL: CASA n.º 10 (dez)**, de uso residencial, composta de dois quartos, uma suíte (quarto com banheiro), banheiro social, circulação, sala de estar/jantar, varanda, cozinha, área de serviço e quintal, com a área privativa de 58,40m<sup>2</sup>, Área Comum de 2,74m<sup>2</sup>; Área Total de 61,14m<sup>2</sup>, Superfície de 190,74m<sup>2</sup>, encontrando-se na Prefeitura de Itaboraí, cadastrado sob n.º 189.746-001, inscrição predial n.º 57.742, termo de habite-se n.º 018/2017, datado de 27/01/2017, expedido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Itaboraí, RJ, integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAGE CLASSIC**, com a correspondente fração ideal de 3,3268110%, da respectiva área de terras, incluindo coisas e partes comuns, identificada por Gleba "B", localizada em CABUÇÚ, à Estrada Ademar Ferreira Torres, zona urbana do primeiro distrito deste município, com a superfície quadrada de 5.761,18m<sup>2</sup>, medindo e confrontando: 43,81m de frente para a referida Estrada Ademar Ferreira Torres; 44,04m de fundos com a Área Remanescente B; 131,46m pelo lado direito com a Gleba C; e 133,46m pelo lado esquerdo com a Gleba A. **ÁREA DE USO PRIVATIVO (exclusivo)**: Identificada por UNIDADE 10 com a superfície de 190,7429m<sup>2</sup>, assim descrita: 7,30m pela frente com a Rua "1" do Condomínio; 7,30m pelos fundos com a Gleba "A", desmembrada da mesma maior porção e confrontante do Condomínio; 17,25m pelo lado direito com a Unidade 11; e 17,25m pelo lado esquerdo com a Servidão de Passagem, com 3,00m de largura que separa esta da Unidade 09. **PROPRIETÁRIA: FJL INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. n.º 16.699.603/0001-63, com sede à Avenida Prefeito Dulcideo Cardoso, n.º 10.900, GR 01, Apt.º n.º 701, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ. **FORMA DE AQUISIÇÃO E REGISTRO ANTERIOR**: A maior porção da qual foi desmembrada a área objeto da incorporação, foi adquirida de Leonardo Alves Antunes, por Incorporação de Capital Social, sob o título de aumento de capital social, ao ativo da empresa e registrada sob n.º 05, em 04/10/2013 na matrícula n.º 40.981, Protocolo n.º 80.382. O desmembramento da mesma foi averbado sob n.º 06, em 28/10/2013, na mesma matrícula de n.º 40.981. O Memorial de Incorporação foi registrado sob n.º 01, em 19/12/2013, na matrícula n.º 41.928, nos termos da Lei n.º 4.6591/64, regulamentada pelo Decreto n.º 55.815/65 e alterada pela Lei n.º 4.864/65, Protocolo n.º 81.127. O Patrimônio de Afetação, foi averbado sob n.º 02, em 19/12/2013 na mesma matrícula de n.º 41.928, Protocolo n.º 81.152. A Re-ratificação da Incorporação, foi averbada sob n.º 03, em 05/06/2014, na mesma matrícula de n.º 41.928, Protocolo n.º 82.536. A Alteração da Denominação do Logradouro, foi averbada sob n.º 04, em 10/08/2016 na mesma matrícula de n.º 41.928, Protocolo n.º 91.241. A Revalidação do Memorial foi averbado sob n.º 15, em 13/09/2016 na mesma matrícula de n.º 41.928, Protocolo n.º 91.602; e A Alteração do Endereço da sede da proprietária, foi averbada sob o n.º 16, também na mesma matrícula de n.º 41.928, Protocolo n.º 91.886. A Construção foi averbada sob n.º 17, em 24/07/2017 na mesma matrícula de n.º 41.928, Protocolo n.º 95.013. A Escrevente:  (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Valença - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

José Luiz Coutinho da Silva  
Tobolão Substituto  
Mat.: 94/0425 CGJ/RJ

Andréa Veras Valença  
Escrevente  
Mat. 94/14610

**AV.01- Mat. 48.977 em 17/04/2018 - Prot. 98.509 em 02/03/2018 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Certifico que a Convenção do Condomínio denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAGE CLASSIC", encontra-se registrada sob o n.º 1.983, do livro 3 - Registro Auxiliar, e averbação de n.º 01 no mesmo registro n.º 1.983, ambas às fichas 01/07 em 17/04/2018. Os documentos apresentados ficam neste Registro Imobiliário arquivados como parte integrante desta averbação. O referido é verdade. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 3210/2017: valor do ato: R\$ 16,27; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 0,66; lei 713/83 (20%) R\$ 3,25; lei 4664/05 (5%) R\$ 0,81; lei 111/06 (5%) R\$ 0,81; lei 6281/12 (4%) R\$ 0,65; PMCMV R\$ 0,32; totalizando: R\$ 22,77. A Escrevente:  (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ).

Andréa Veras Valença  
Escrevente  
Mat. 94/14610

continua no verso...

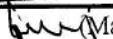


Valide aqui  
este documento

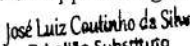
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GR93N-A45DD-TQEUM-LWSDD>

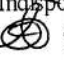
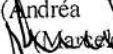
Continuação da Matrícula

CNM: 088971.2.0048977-43

Oficial do Registro:  Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: ECKK 68844 DVQ.

  
José Luiz Coutinho da Silva  
Tabelião Substituto  
Mat.: 94/0425 CGJ/RJ

**R.02 - Mat. 48.977 em 10/12/2018 - Prot. 101.396 em 26/10/2018 - COMPRA E VENDA** - Conforme Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es), Contrato nº 8.4444.1939323-5, assinado pelas partes contratantes em 10/10/2018 e apresentado para registro em três vias, das quais uma ficará arquivada neste Registro, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido a **JÉSSICA VIEIRA DE SOUZA LIMA**, brasileira, solteira, nascida em 16/01/1990, auxiliar administrativo, portadora da Carteira de Identidade nº 21.606.761-1, expedida pelo DETRAN/RJ em 19/09/2018 e inscrita no CPF/MF sob o nº 136.252.907-90, residente e domiciliada à Rua Luiz Gama, Lote 15, Quadra 205, Vista Alegre, São Gonçalo-RJ, pelo valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), a ser pago da seguinte forma: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), através do financiamento concedido pela CAIXA; R\$ 16.294,00 (dezesesseis mil, duzentos e noventa e quatro reais) através do desconto concedido pelo FGTS/UNIÃO (complemento); R\$ 1.206,00 (um mil, duzentos e seis reais) através de recursos próprios; R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) através de recursos da conta vinculada do FGTS. Foi apresentada a Declaração de Isenção de ITBI, nº 578/2018 em 23/10/2018. Realizada a consulta de informação (busca de indisponibilidade de bens), consulta nº 0156018121028703, datada de 10/12/2018, de resultado negativo. Realizada a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consulta código hash: 6cc6.349c.73f0.9343.809a.7238.5a40.3722.1f18.6649, datada de 10/12/2018, de resultado negativo. **EMITIDA A DOI**. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 3210/2017: valor do ato R\$ 750,69; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 10,58; tabela 01.5 - expedição de guias R\$ 24,00; tabela 01.4 (arquivamento) R\$ 5,17; distribuição R\$ 53,88; distribuição por pessoa R\$ 1,86; PMCMV R\$ 15,22; Busca de Indisponibilidade - Provimento 072/2009 R\$ 10,68; totalizando: R\$ 872,08. A Escrevente:  Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: ECTK 87343 SHJ

  
José Luiz Coutinho da Silva  
Tabelião Substituto  
Mat.: 94/0425 CGJ/RJ

  
Andréa Veras Valença  
Escrevente  
Mat. 94/14610

**R. 03 - Mat. 48.977 em 10/12/2018 - Prot. 101.396 em 26/10/2018 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização dos Recursos do FGTS do(s) Devedor(es), Contrato nº 8.4444.1939323-5, assinado pelas partes contratantes em 10/10/2018; acima registrado sob o nº. 02, o imóvel objeto desta matrícula foi, pela atual proprietária, já qualificada, alienado em garantia fiduciária, à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04; Condições do Financiamento: 1- Modalidade: Aquisição de Imóvel Residencial; 2- Origem de Recursos: FGTS/União; 3- Sistema de Amortização: TP - Tabela Price; 4- Valor de Composição dos Recursos: já descritos no registro acima; 5- Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e/ou ITBI): R\$ 0,00; 6- Valor Total da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias): R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais); 7- Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para Fins de Venda em Público Leilão: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais); 8- Prazo total (meses): 360; 9- Taxa de juros % (a.a): 9.1- Sem desconto: Nominal: 8.16 e Efetiva: 8.4722; 9.2- Com Desconto: Nominal: 5.50 e Efetiva: 5.6408; 9.3- Redutor 0,5% FGTS: Nominal: 5.00 e Efetiva: 5.1162; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5.0000% a.a. e Efetiva: 5.1161% a.a; 10- Encargo mensal inicial: Prestação(a+j): R\$ 515,34; Tarifa de Administração: R\$ 0,00; Seguros: R\$ 19,09; Total: R\$ 534,43; 10.1- Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 11/11/2018; 10.2- Reajuste dos Encargos: de acordo com item 4; Forma de Pagamento na Data da Contratação: 10.4- Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/UNIÃO (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012); Tarifa de Administração: R\$

  
José Luiz Coutinho da Silva  
Tabelião Substituto  
Mat.: 94/0425 CGJ/RJ

Continuação da Matrícula na ficha n.º 



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GR93N-A45DD-TQEUM-LWSD>

N.º 48977

CNM n.º 088971.2.0048977-43

# REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

CNM: 088971.2.0048977-43

MATRÍCULA 48977	FICHA 2
--------------------	------------

2.388,81; Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 18.611,19; Data do Habite-se: 27/01/2017; Composição de Renda Inicial do Devedor para Pagamento do Encargo Mensal - Devedora: Jéssica Vieira de Souza Lima, Comprovada: R\$ 2.192,00; Não Comprovada: R\$ 0,00; Para Cobertura Securitária - Devedora: Jéssica Vieira de Souza Lima - Percentual: 100,00 com as demais condições constantes do referido contrato. Realizada a consulta de informação (busca de indisponibilidade de bens), consulta nº 0156018121028703, datada de 10/12/2018, de resultado negativo. Realizada a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consulta código hash: 6cc6. 349c. 73f0. 9343. 809a. 7238. 5a40. 3722. 1f18. 6649, datada de 10/12/2018, de resultado negativo. **EMITIDA A DOI.** Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 3210/2017: valor do ato R\$ 750,69; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 10,58; tabela 01.5 - expedição de guias R\$ 12,00; tabela 01.4 (arquivamento) R\$ 5,17; distribuição R\$ 53,88; distribuição por pessoa R\$ 1,86; PMCMV R\$ 15,22; Busca de Indisponibilidade - Provimento 072/2009 R\$ 10,68; totalizando: R\$ 860,08. A Escrevente: *Andréa Veras Valença* - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: *Marcelo Poppe de Figueiredo Fábão* - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

*Andréa Veras Valença*  
Escrevente  
Mat. 94/14610

SELO: ECTK 87344 NBR

APRESENTAÇÃO TÍTULO - Prot. nº 104856 em 18/09/19

**Av. 04 - Mat. 48.977 em 10/12/2019 - Prot. 104.856 em 18/09/2019 - RESULTADO DE DILIGÊNCIA DE INTIMAÇÕES** - Conforme o Ofício nº 16988/2019 - SIALF - GIGAD/RJ - expedido pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, assinado de forma digital em 21/11/2019, pela Gerente, Priscila Azevedo Ciannella: 05185990783, e demais documentos necessários, que ficam arquivados sob o número do protocolo acima, como parte integrante desta, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e o artigo 12 dos Provimentos nºs 02 e 44/2017 da CGJ/RJ, para fins de purga do débito com relação a alienação fiduciária registrada acima sob nº 03 e dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a consolidação da propriedade pelo fiduciário, averba-se o resultado das notificações encaminhadas por este Registro de Títulos e Documentos de Itaboraí/RJ, anexo a este registro do Cartório do 2º Ofício de Justiça, nesse RTD, através do Ofício Eletrônico nº 15515/2019, datado de 25/11/2019, Protocolado sob o nº 49.251, para proceder as notificações a devedora fiduciante, **JÉSSICA VIEIRA DE SOUZA LIMA**, nos seguintes endereços respectivamente: 1- Casa 10, Condomínio Residencial Village Classic, situado à Estrada Ademar Ferreira Torres, Gleba B, localizada em Cabuçu - Itaboraí/RJ, a saber: I) No dia 29/11/2019 às 12h, cheguei no endereço indicado, porém não encontrei a Sra. JÉSSICA VIEIRA DE SOUZA LIMA, sendo assim, deixei na caixa do correio, um aviso da notificação para seu comparecimento neste Serviço extrajudicial e que retornaria ao local; II) No dia 02/12/2019 às 16h20min, compareceu neste Serviço Extrajudicial a Sra. JÉSSICA VIEIRA DE SOUZA LIMA, a qual identificou-se, aceitou uma via do ofício de notificação, tomando ciência de todo o conteúdo e exarou ciente. Consequentemente, a notificação foi de resultado "positivo" conforme comprova a certidão datada de 02/12/2019. Emolumentos assim discriminados: Portaria 2358/2018: valor do ato: R\$ 101,67; arquivamento/desarquivamento: R\$ 10,74; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 21,98; Alien. Fiduciária - Intimação: R\$ 67,75; lei 3217/99 (20%): R\$ 40,41; lei 4664/05 (5%) R\$ 10,08; lei 111/06 (5%) R\$ 10,08; lei 6281/12 (4%) R\$ 8,06; PMCMV R\$ 3,81; totalizando: R\$ 284,69. A Escrevente: *Andréa Veras Valença* - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: *Marcelo Poppe de Figueiredo Fábão* - Mat. 90/137 da CGJ/RJ).

SELO: EDDU 92934 QFG

*Andréa Veras Valença*  
Escrevente  
Mat.: 94/14610

*José Luiz Coutinho da Silva*  
Tabelião Substituto  
Mat.: 94/0425 CGJ/RJ

APRESENTAÇÃO TÍTULO - Prot. nº 109164 em 01/01/2023

continua no verso...



Valide aqui  
este documento

CNM: 088971.2.0048977-43

Continuação da Matrícula

**Av. 05 - Mat. 48.977 em 29/01/2021 - Prot. 109.164 em 07/01/2021 - CANCELAMENTO DO RESULTADO DE DILIGÊNCIA DE INTIMAÇÕES** - Conforme Ofício nº 123980/2019, expedido pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/RJ em 06/01/2021, assinado eletronicamente pela Auxiliar Operacional GIGAD/RJ, Ana Paula Soares Cerqueira, documento este que fica neste Registro Imobiliário arquivado, como parte integrante desta, sob o número de protocolo acima, averba-se nesta matrícula o Cancelamento do Resultado de Diligência de Intimações acima sob o nº 04. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 1794/2020: valor do ato R\$ 110,10; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 23,80; lei 3217/99 (20%) R\$ 26,78; lei 4664/05 (5%) R\$ 6,69; lei 111/06 (5%) R\$ 6,69; lei 6281/12 (4%) R\$ 5,35: ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 6,70; PMCMV R\$ 2,67 totalizando: R\$ 188,78. A Escrevente: (Dominique Engel Vieira - Mat. 94/21.119 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

José Luiz Coutinho da Silva  
Tabelião Substituto  
Mat.: 94/0425 CGJ/RJ

Dominique Engel Vieira  
Escrevente  
Mat. 94/21119

**SELO: EDOQ 62513 YKY**

APRESENTADO TÍTULO - Prot. Nº 99983 em 24/02/23 com

APRESENTADO TÍTULO - Prot. Nº 120359 em 15/02/23

**Av. 06 - Matrícula 48.977, em 04/12/2023 - Prot. 120.159, em 15/09/2023 - RENUMERAÇÃO DA MATRÍCULA - CNM** - Conforme Provimento CNJ nº 143/2023, artigo 2º, parágrafo único, é procedida a presente averbação para constar que esta matrícula nº. 48977 **foi renumerada para CNM nº 088971.2.0048977-43**. Emolumentos e custas: Isento - Provimento CNJ 143/2023, artigo 2º, parágrafo único. A Escrevente: (Karine Ferreira da Costa Roza - CPF nº 166.727.547-09 - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Karine Ferreira da Costa Roza  
Escrevente  
Mat.: 94/21718

André Veras Valença  
Tabelião Substituto  
Mat.: 94/14610

**SELO: EEPS 83470 INJ**

**Av. 07 - CNM nº 088971.2.0048977-43 em 04/12/2023 - Prot. 120.159 em 15/09/2023 - RESULTADO DE DILIGÊNCIAS** - Conforme o Ofício nº 413745/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF em 17/10/2023, assinado de forma digital pela Gerente Flavia Andrade Bezerra de Melo, e demais documentos necessários, que ficam arquivados sob o número do protocolo acima, nos termos do artigo 26 da Lei nº. 9.514/97 e o artigo 12 do Provimento nº 02/2017 da CGJ/RJ, para fins de purga do débito com relação a alienação fiduciária registrada acima sob nº. 03 e dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a consolidação da propriedade pelo fiduciário, averba-se o resultado da notificação encaminhada por este registro a devedora fiduciante Jéssica Vieira de Souza Lima, a saber: 1 - Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 251098/2023, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ, em 25/10/2023, foi procedida diligência pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ, no seguinte endereço: Casa 10 do Condomínio Residencial Village Classic, Estrada Ademar Ferreira Torres, Cabuçu, Itaboraí/RJ, a saber: "CERTIDÃO - Certifico e dou fê, que, em atendimento ao requerido pelo Oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí - RJ, encaminhado pelo Ofício/Eletrônico nº 251098/2023, datado de 25/10/2023, protocolado neste Registro de Títulos e Documentos sob o nº 52081, para dar cumprimento ao solicitado pela Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, foi procedida diligência no endereço mencionado no ofício, com a finalidade de Notificar a Sra. JESSICA VIEIRA DE SOUZA LIMA, a saber:1) - No dia 08/11/2023 às 11h25min, cheguei no endereço indicado, sendo recebido pela Sra. JESSICA VIEIRA DE SOUZA LIMA, a qual identificou-se, aceitou uma via do Ofício de Notificação, tomando ciência de todo o conteúdo, e exarou ciente. Itaboraí, 08 de Novembro de 2023. Escrevente Notificador: (a) Paulo Roberto Vieira da Silva. (Paulo Roberto Vieira da Silva - Matrícula 94/2064)". Consequentemente, a notificação foi de resultado "POSITIVO", conforme comprova a certidão datada de 08/11/2023, sendo que a referida devedora fiduciante não compareceu neste registro no prazo legal para satisfazer o pagamento do respectivo débito; 2 - Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 251100/2023, intimação encaminhada por CARTA AR/MP, "via correios", com finalidade de notificar a devedora fiduciante Jéssica Vieira de Souza Lima, à saber: "RESULTADO DE NOTIFICAÇÃO - CORREIOS" - Em atendimento ao requerido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, através

Continuação da Matrícula na ficha nº 003

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GR93N-A45DD-TQEUM-LWSSD>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



ONR



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GR93N-A45DD-TQEUM-LWSD>

N.º CNM n.º 088971.2.0048977-43

## REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí RJ  
Cartório do 2º Ofício de Justiça

CNM: 088971.2.0048977-43

FICHA

3

Continuação do CNM de n.º 088971.2.0048977-43

do Ofício n.º 251100/2023, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ, datado de 24/10/2023, nos termos do artigo 1.453, §2º, do CNCJG/RJ, foi encaminhada a notificação por carta AR/MP, a primeira: código BR 79783177 6 BR, Destinatário: Jéssica Vieira de Souza Lima; Endereço: Rua Luiz Gama, Lote 15, Quadra 205, Vista Alegre. CEP: 24725-330 - São Gonçalo/RJ; Unidade de Entrega: CDD Alcântara/RJ; Resultado: Motivo da Devolução: Não Procurado. Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO". Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 1952/2022: Valor do ato R\$ 138,25; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 27,83; Alienação Fiduciária - Intimação: R\$ 85,78; Guias/DOI/ONR/COAF/DIST: R\$ 22,44; Selo de Fiscalização: R\$ 4,96; lei 3217/99 (20%) R\$ 54,86; lei 4664/05 (5%) R\$ 13,71; lei 111/06 (5%) R\$ 13,71; lei 6281/12 (4%) R\$ 10,97; ISS (Lei Complementar Municipal n.º 240/2018) - R\$ 13,71; PMCMV R\$ 5,46; Totalizando: R\$ 391,67. A Escrevente: *Karine Ferreira da Costa Roza* (Karine Ferreira da Costa Roza - CPF n.º 166.727.547-09 - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: *Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião* - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Karine Ferreira da Costa Roza  
Escrevente  
Mat.: 94/21718

*Andréa Veras Valença*  
Tabelião Substituto  
Mat.: 94/14610

SELO: EEPS 83471 BDV

APRESENTADO TÍTULO - Prot. N.º 124905 em 19/11/24

APRESENTADO TÍTULO - Prot. N.º 125343 em 23/12/24

Av. 08 - CNM n.º 088971.2.0048977-43 em 03/01/2025 - Prot. 125.343 em 23/12/2024 - **DESISTÊNCIA DO PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO** - Conforme requerimento expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, em 16/12/2024, assinado eletronicamente pela coordenadora Leni Franco Dias (CPF 568.735.819-68), averba-se nesta matrícula a desistência do procedimento de intimação da devedora fiduciante Jessica Vieira de Souza Lima, ficando em consequência, extintos os efeitos da Intimação constante da averbação acima de n.º 07, e convalidado o contrato de Alienação Fiduciária, acima registrado sob o n.º 03. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 2690/2023: Valor do ato: R\$ 180,07; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 29,14; Selo de Fiscalização: R\$ 5,18; lei 3217/99 (20%): R\$ 41,84; lei 4664/05 (5%) R\$ 10,46; lei 111/06 (5%) R\$ 10,46; lei 6281/12 (6%) R\$ 12,55; PMCMV R\$ 4,18; ISS (Lei Complementar Municipal n.º 240/2018) - R\$ 10,46; Totalizando: R\$ 304,34. O Escrevente: *Moisés Antas de Abreu* (Moisés Antas de Abreu - CPF n.º 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: *Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião* - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

*Moisés Antas de Abreu*  
Escrevente  
Mat. CGJ/RJ: 94/21300

*Andréa Veras Valença*  
Tabelião Substituto  
Mat.: 94/14610

SELO: EEVZ 27108 LSZ

Av. 09 - CNM n.º 088971.2.0048977-43 em 04/03/2026 - Prot. 124.905 em 19/11/2024 - **RESULTADO DE DILIGÊNCIAS E EDITAL DE INTIMAÇÕES** - Conforme o Ofício n.º 541528/2025 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 1, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal em 16/12/2024, assinado pela gerente Leni Franco Dias e demais documentos necessários, que ficam arquivados sob o número do protocolo acima, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97 e o artigo 12 do Provimento n.º 02/2017 da CGJ/RJ, para fins de purga do débito com relação a Alienação Fiduciária registrada acima sob n.º 03 e dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a consolidação da propriedade pelo fiduciário, averba-se o resultado da notificação encaminhada por este registro a devedora fiduciante Jessica Vieira de Souza Lima, a saber: 1) Conforme Ofício Eletrônico n.º 187958/2024, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ, em 20/12/2024, foi procedida diligência pelo Cartório do 1º Ofício de Justiça da Comarca de São Gonçalo/RJ, no(s) seguinte(s) endereço(s): Rua Luiz Gama, lote 15, quadra 205, Vista Alegre, São Gonçalo/RJ, a saber: "CERTIDÃO DA NOTIFICAÇÃO - OUTORGADO(S): JESSICA VIEIRA DE SOUZA LIMA. CERTIFICO



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GR93N-A45DD-TQEUM-LWSD>

## REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

Cartório do 2º Ofício de Justiça

## REGISTRO GERAL

LIVRO 2

MATRÍCULA ELETRÔNICA

CNM  
088971.2.0048977-43

FICHA  
03-V

e dou fé, que procedendo em la diligência no dia 10/01/2025 às 12h42m, não pude me dirigir ao endereço descrito como: Rua Luiz Gama, s/n, lote 15, quadra 205 - Vista Alegre - São Gonçalo/RJ, pois, trata-se de um local de alta periculosidade. Dado o insucesso da tentativa de notificar o(a) requerido(a), em face do endereço encontra-se em local inacessível, dou portanto como **NEGATIVA** presente notificação. São Gonçalo, 10 de Janeiro de 2025. (a) João Pedro da Conceição Soares - 1º Ofício de São Gonçalo - Escrevente - Mat. 94/24648". Consequentemente, a notificação foi de resultado "**NEGATIVO**", conforme comprova a certidão datada de 10/01/2025; 2) Conforme Ofício Eletrônico nº. 187959/2024, intimação encaminhada por CARTA AR/MP, "via correios", com finalidade de notificar a devedora fiduciante Jessica Vieira de Souza Lima, a saber: "**RESULTADO DE NOTIFICAÇÃO - CORREIOS**" - Em atendimento ao requerido pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, através do Ofício nº. 187959/2024, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 20/12/2024, nos termos do artigo 1.453, §2º, do CNCGJ/RJ, foi encaminhada a notificação por Carta AR/MP, Código BN 233 960 774 BR; Destinatário: Jessica Vieira de Souza Lima; Endereço: Cond. Residencial Village Classic, Estrada Ademar Ferreira Torres, s/n, Casa 10, Recanto dos Magalhães (Cabuçu), Itaboraí/RJ - CEP: 24850-000; Unidade de Entrega: AGC Cabuçu - Itaboraí/RJ; Motivo de devolução: Não procurado. Consequentemente, a notificação foi de resultado "**NEGATIVO**"; 3) Conforme Ofício Eletrônico nº. 187957/2024, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 20/12/2024, foi procedida diligência no(s) seguinte(s) endereço(s): Casa 10, Condomínio Residencial Village Classic, Estrada Ademar Ferreira Torres, Cabuçu, Itaboraí/RJ CEP 24850000, a saber: "**CERTIDÃO - Certifico e dou fé, que, em atendimento ao requerido pelo Oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí - RJ, encaminhado pelo Ofício/Eletrônico nº 187957/2024, datado de 20/12/2024, protocolado neste Registro de Títulos e Documentos sob o nº 53436, para dar cumprimento ao solicitado pela Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, foram procedidas três diligências no endereço mencionado no ofício, com a finalidade de Notificar a Sra. JESSICA VIEIRA DE SOUZA LIMA, a saber: 1) - No dia 08/01/2025 às 14h20min, cheguei no endereço indicado, porém não encontrei a Sra. JESSICA VIEIRA DE SOUZA LIMA, sendo assim, deixei na caixa do correio do condomínio, um aviso da Notificação para o comparecimento da Sra. JESSICA VIEIRA DE SOUZA LIMA, neste Serviço Extrajudicial e que retornaria ao local; 2) - No dia 16/01/2025 às 10hs, retornei ao endereço indicado, porém novamente não encontrei a Sra. JESSICA VIEIRA DE SOUZA LIMA, sendo assim, deixei na caixa do correio do condomínio, um novo aviso da Notificação para o comparecimento da Sra. JESSICA VIEIRA DE SOUZA LIMA, neste Serviço Extrajudicial e que retornaria ao local; 3) - No dia 30/01/2025 às 08h50min, retornei ao endereço indicado pela terceira vez, sendo recebido por um Vizinho que não quis se identificar, com as seguintes características física; Aproximadamente 50 anos, de média estatura, cor de pele parda, cabelo curto, olhos escuros, o qual informou que, no referido endereço, não há funcionário autorizado a receber intimação Extrajudicial, razão pela qual deixei de proceder a intimação da Sra. JESSICA VIEIRA DE SOUZA LIMA, de forma pessoal, pois a Notificada encontra-se, em lugar inacessível ao Notificador, devido ao controle de acesso do referido endereço, conforme, Lei nº 14.711/23, Art. 26, § 4º - C - II; Itaboraí, 30 de Janeiro de 2025. Escrevente Notificador: (a) Marcos Paulo da Costa Silva - Escrevente Notificador - Matrícula 94/15197". Consequentemente, a notificação foi de resultado "**NEGATIVO**", conforme comprova a certidão datada de 30/01/2025; 4) Conforme Ofício Eletrônico nº. 229103/2025, intimação encaminhada por CARTA AR/MP, "via correios", com finalidade de notificar a devedora fiduciante Jessica Vieira de Souza Lima, a saber: "**RESULTADO DE NOTIFICAÇÃO - CORREIOS**" - Em atendimento ao requerido pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, através do Ofício nº. 229103/2025, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 29/05/2025, nos termos do artigo 1.453, §2º,**

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GR93N-A45DD-TQEUM-LWSSDD>

## REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

Cartório do 2º Ofício de Justiça

CNM  
088971.2.0048977-43

FICHA  
04

## REGISTRO GERAL

LIVRO 2  
MATRÍCULA ELETRÔNICA

do CNCJG/RJ, foi encaminhada a notificação por Carta AR/MP, Código BN 580 160 957 BR; Destinatário: Jessica Vieira de Souza Lima; Endereço: Rua Luiz Gama, 0, Lt 15, Qd 205, Vista Alegre, São Gonçalo/RJ - CEP: 24725-330; Unidade de Entrega: CDD Alcântara; Tentativas de Entrega: 1ª- 07/11/25 às 11:36h; 2ª- 10/11/25 às 10:44h; 3ª- 11/11/25 às 11:45h; Motivo de devolução: Ausente (3x). Conseqüentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO"; 5) Conforme Ofício Eletrônico n°. 229103/2025, intimação encaminhada por CARTA AR/MP, "via correios", com finalidade de notificar a devedora fiduciante Jessica Vieira de Souza Lima, a saber: "RESULTADO DE NOTIFICAÇÃO - CORREIOS" - Em atendimento ao requerido pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, através do Ofício n°. 229103/2025, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 29/05/2025, nos termos do artigo 1.453, §2º, do CNCJG/RJ, foi encaminhada a notificação por Carta AR/MP, Código BN 580 159 928 BR; Destinatário: Jessica Vieira de Souza Lima; Endereço: Rua Luiz Gama, Lote 15, Quadra 205, Vista Alegre, São Gonçalo/RJ - CEP: 24725-330; Unidade de Entrega: CDD Alcântara; Tentativas de Entrega: 1ª- 26/11/25 às 12:30h; 2ª- 27/11/25 às 11:42h; 3ª- 28/11/25 às 11:10h; Motivo de devolução: Ausente (3x). Conseqüentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO"; e 6) O resultado da intimação por Edital nos termos do artigo 15 do mesmo Provimento: a devedora fiduciante Jessica Vieira de Souza Lima, sendo procedidas as publicações n°. 1794/2026 em 02/02/2026; n°. 1795/2026 em 03/02/2026; e n°. 1796/2026 em 04/02/2026, todas do sítio [www.registroidoimoveis.org.br](http://www.registroidoimoveis.org.br). Conseqüentemente, a notificação foi de resultado "POSITIVO", sendo que a referida devedora fiduciante não compareceu neste Registro no prazo legal para satisfazer o pagamento do respectivo débito. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 423/2025: Valor do ato R\$ 228,01; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 36,89; Alien. Fiduciária - Intimação Pessoa: R\$ 53,06; Guias/DOI/ONR/COAF/DIST: R\$ 29,74; Alien. Fiduciária - Expedição de Edital: R\$ 53,06; Selo de Fiscalização: R\$ 6,54; lei 3217/99 (20%) R\$ 80,15; lei 4664/05 (5%) R\$ 20,03; lei 111/06 (5%) R\$ 20,03; lei 6281/12 (6%) R\$ 24,03; PMCMV R\$ 8,00; ISS (Lei Complementar Municipal n° 240/2018) - R\$ 20,04; Totalizando: R\$ 579,58. **SELO: EFBT 02242 OBZ**. O Escrevente: Moisés Antas de Abreu - CPF n°. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ. Ato assinado eletronicamente por Andrea Veras Valença, Oficial Substituta, matrícula n°. 94/14610. Oficial: MARCELO POPPE DE FIGUEIREDO FABIÃO - Titular, matrícula n°. 90/137.-

Av. 10 - CNM n.º 088971.2.0048977-43 em 12/05/2026 - Prot. 130.666 em 17/04/2026 - **AVERBAÇÃO DE DESCRIÇÃO DO IMÓVEL** - Conforme requerimento apresentado, juntamente com a guia de imposto predial e territorial urbano - IPTU/2026, expedida pela Prefeitura Municipal de Itaboraí/RJ, averba-se para que passe a constar as seguintes informações referentes ao imóvel objeto desta matrícula: **atualmente encontra-se localizado na Rua Militão Est Ademar Ferreira Torres, s/nº, Recanto dos Magalhães, na zona urbana do primeiro distrito do município de Itaboraí/RJ, devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal de Itaboraí sob o n.º 189746-001, CEP: 24.850-000**, nos termos do Provimento CNJ n°. 195/2025, artigo 440-AQ, parágrafo 3º, e Artigo 440-AV, parágrafo único. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 516/2026: Valor do ato R\$ 183,32; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 12,29; Selo de Fiscalização: R\$ 4,36; lei 3217/99 (20%) R\$ 39,11; lei 4664/05 (8,5%) R\$ 16,62; lei 111/06 (8,5%) R\$ 16,62; lei 6281/12 (6%) R\$ 11,72; FUNPGALERJ (1%): R\$ 1,95; FUNPGT (1%): R\$ 1,95; FUNDAC (1%): R\$ 1,95; PMCMV R\$ 3,90; ISS (Lei Complementar Municipal n° 240/2018) R\$ 9,16; Totalizando: R\$ 302,95. **SELO: EFCJ 92405 NXB**. A Escrevente: Karine Ferreira da Costa Roza - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ. Ato assinado eletronicamente por Andrea Veras Valença, Oficial Substituta, matrícula n°. 94/14610. Oficial: MARCELO POPPE DE FIGUEIREDO FABIÃO - Titular, matrícula n°. 90/137.-

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GR93N-A45DD-TQEUM-LWSSDD>

## REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

Cartório do 2º Ofício de Justiça

CNM  
088971.2.0048977-43

FICHA  
04-V

## REGISTRO GERAL

LIVRO 2  
MATRÍCULA ELETRÔNICA

-----

**Av. 11 - CNM n.º 088971.2.0048977-43 em 12/05/2026 - Prot. 130.666 em 17/04/2026 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Conforme requerimento apresentado, juntamente com o Ofício n.º 541528/2024 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 1, expedidos pela credora Caixa Econômica Federal em 16/04/2026 e 17/04/2026, respectivamente, e a Certidão de Quitação do ITBI guia n.º 00682/2026, no valor de R\$ 3.473,12, pago na Caixa Econômica Federal em 10/04/2026, averba-se, com base na averbação acima de n.º 09, para que fique consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 00.360.305/0001-04, tendo sido atribuído o valor de R\$ 138.520,91 (cento e trinta e oito mil e quinhentos e vinte reais e noventa e um centavos). A credora fiduciária, ora adquirente, deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da referida Lei Federal n.º. 9.514/97. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 516/2026: Valor do ato R\$ 711,95; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 12,29; Selo de Fiscalização: R\$ 4,36; lei 3217/99 (20%) R\$ 144,88; lei 4664/05 (8,5%) R\$ 61,57; lei 111/06 (8,5%) R\$ 61,57; lei 6281/12 (6%) R\$ 43,48; FUNPGALERJ (1%): R\$ 7,26; FUNPGT (1%): R\$ 7,26; FUNDAC (1%): R\$ 7,26; PMCMV R\$ 14,48; ISS (Lei Complementar Municipal n.º 240/2018) R\$ 37,44; Totalizando: R\$ 1.113,80. **SELO: EFCJ 92406 LZI**. A Escrevente: Karine Ferreira da Costa Roza - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ. Ato assinado eletronicamente por Andrea Veras Valença, Oficial Substituta, matrícula n.º: 94/14610. Oficial: MARCELO POPPE DE FIGUEIREDO FABIÃO - Titular, matrícula n.º: 90/137.-

-----

**Av. 12 - CNM n.º 088971.2.0048977-43 em 12/05/2026 - Prot. 130.666 em 17/04/2026 - LIBERAÇÃO DE GARANTIA FIDUCIÁRIA** - Conforme requerimento apresentado, juntamente com o Ofício n.º 541528/2024 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 1, expedidos pela credora Caixa Econômica Federal em 16/04/2026 e 17/04/2026, respectivamente, averba-se nesta matrícula o Cancelamento da Alienação Fiduciária, acima registrada sob o n.º. 03, em decorrência da Consolidação da Propriedade acima averbada sob o n.º 11, nesta matrícula, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei n.º. 9.514/97, e no Art. 1.488 do CNGCJ/RJ. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 516/2026: Valor do ato R\$ 583,89; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 12,30; Selo de Fiscalização: R\$ 4,37; lei 3217/99 (20%) R\$ 119,22; lei 4664/05 (8,5%) R\$ 50,67; lei 111/06 (8,5%) R\$ 50,67; lei 6281/12 (6%) R\$ 35,76; FUNPGALERJ (1%) R\$ 5,95; FUNPGT (1%) R\$ 5,95; FUNDAC (1%) R\$ 5,95; PMCMV R\$ 11,91; ISS (Lei Complementar Municipal n.º 240/2018) R\$ 29,20; Totalizando: R\$ 915,84. **SELO: EFCJ 92407 EJA**. A Escrevente: Karine Ferreira da Costa Roza - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ. Ato assinado eletronicamente por Andrea Veras Valença, Oficial Substituta, matrícula n.º: 94/14610. Oficial: MARCELO POPPE DE FIGUEIREDO FABIÃO - Titular, matrícula n.º: 90/137.-



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GR93N-A45DD-TQEUM-LWSSD>

### Certidão de Inteiro Teor

**CERTIFICO** que a presente, extraída por meio eletrônico, nos termos do art. 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), e do art. 1.055, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, como **certidão de inteiro teor**, é reprodução autêntica da **CNM nº 088971.2.0048977-43, Fichas 001 à 004**. Fica ressalvado que, de acordo o § 11, do art. 19, da Lei 6.015/73 (incluído pela Lei nº 14.382/2022), esta certidão por conter a reprodução de todo o conteúdo da referida matrícula, até a data de ontem, é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel. Itaboraí, aos **treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (13/05/2026) às 16:27**. Eu, Thayza Magalhães Costa de Oliveira (assinada digitalmente), Escrevente, matrícula nº 94/24338 na CGJ/RJ, procedi às buscas, a extraí e a conferi. Eu, Andréa Veras Valença, Tabeliã Substituta, Matrícula nº 94/14610, subscrevo e assino.

Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Emolumentos (Portaria nº 516/2026 da CGJ/RJ)	
Tabela: 5.4/6 - Valor do Ato	R\$124,08
Lei nº 3.217/99 - 20%	R\$ 24,81
Lei nº 4.664/05 - 8,5%	R\$ 10,54
Lei nº 111/06 - 8,5%	R\$ 10,54
Lei nº 6.281/12 - 6%	R\$ 7,44
Lei 11.048/25 - 1%	R\$ 1,24
Lei 11.048/25 - 1%	R\$ 1,24
Lei 11.048/25 - 1%	R\$ 1,24
Lei nº 6.370/12 - 2%	R\$ 2,48
ISS - 5%	R\$ 6,20
Selo de Fiscalização	R\$ 3,27
<b>Valor Total</b>	<b>R\$ 193,08</b>

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico

**EFCJ 90133 JCC**



Consulte a validade do selo em:  
<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>